

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001425696

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 103/2025- DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/1900-0027038-2
PROCESSO NOTIFICATÓRIO Nº 25/2200- 0003412-0

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em análise dos autos e considerando as razões fáticas e jurídicas decide pela rescisão contratual, com aplicação de MULTA DE 3% (três por cento) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, a empresa **F & F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, bem como no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CFIL/RS, suspendendo o direito de licitar ou contratar com a Administração, pelo PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, conforme prevê os artigos 137 e 156, § 3º, da Lei 14.1333/2021, conforme **OFÍCIO Nº 96/2025- DMOE/NOT**.

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Editais

Protocolo: 2026001425597

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP/RS
ACADEMIA DE CIÊNCIAS FORENSES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

**EDITAL Nº 26/2026 – INCLUSÃO DE PESSOA CANDIDATA NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS,
REVOGAÇÃO DE LIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS**

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, em conformidade com o Edital nº 01/2025 de Abertura do Concurso Público nº 01/2025 e suas alterações, por este Edital, torna pública a presente inclusão, conforme segue:

1. DA INCLUSÃO DE PESSOA CANDIDATA NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. Fica assegurada a reserva legal de vagas destinadas às pessoas candidatas negras, relacionadas abaixo, por força de decisão judicial, aplicando-se, no que couber, as regras do Edital de Abertura nº 01/2025.

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	98615683649-0	SIM	5130620-45.2026.8.21.0001	MARIA EDUARDA RIBAS DOS SANTOS

2. DA REVOGAÇÃO DE LIMINAR – RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS

2.1. Em razão da diligência decorrente da revogação da liminar proferida nos autos do Processo nº 5111890-83.2026.8.21.0001, torna-se sem efeito a inclusão da pessoa candidata **ESTEVAN DE OLIVEIRA FREITAS**, inscrição nº 98607654668-0, na reserva de vagas para pessoas negras, conforme publicado no edital nº 25/2026, resultando na exclusão de tal condição da pessoa candidata no Concurso Público.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

3.1. TESTAGEM COLETIVA